



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

Sigla: UNIFEI

Código: 598

CNPJ: 21.040.001/0001-30

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifei.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

42 cursos da IES

34 cursos participantes do Sisu

8 cursos não participantes

1.620 vagas autorizadas no e-MEC

1.189 vagas ofertadas no Sisu

589 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

600 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18148 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18148 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18251 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Código: 1102519 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1165090

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	3	1	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 18141 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1122890 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1122890 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

Código: 1165077 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 18249 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 18143 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 1126132 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1102520 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 23 vagas, sendo 23 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18254 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 42 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	5	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 18874 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 85 Vagas ofertadas no Sisu: 68 vagas, sendo 68 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
34	6	9	6	9	1	1	1	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 1102993 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	3	1	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18145 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 18145 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

18873 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 18873 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 56 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
28	5	7	5	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA

Código: 1126131 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1165096 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

62834 - FÍSICA

Código: 62834 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

62841 - FÍSICA

Código: 62841 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

120387 - MATEMÁTICA

Código: 120387 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %				
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

120389 - MATEMÁTICA

Código: 120389 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165075 - QUÍMICA

Código: 1165075 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1165078 - QUÍMICA

Código: 1165078

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 120385 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	6	5	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1102592 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	6	5	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE

Código: 1102594 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 121099 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1102522

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 121101 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1102590

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Código: 1102595 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121105 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1102589

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	6	5	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Informações sobre os cursos da UNIFEI ofertados no SiSU podem ser consultados no Edital Nº 011/2020 disponível no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu/sisu-2021/>





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá(Itajubá, MG)									
18148 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28
18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28
1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	3	1	3	-	-	-	-	18
18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1122890 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	4	2	4	-	-	-	-	24
1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	2	4	2	4	-	-	-	-	23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	5	5	4	5	-	1	-	1	42
18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
34	6	9	6	9	1	1	1	1	68
1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
18145 - ENGENHARIA HÍDRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
18873 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
28	5	7	5	7	1	1	1	1	56
1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
62834 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
62841 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
120387 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
120389 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
1165075 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
1165078 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
Total do Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá(Itajubá, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
376	79	112	71	108	2	7	2	4	761
Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira(Itabira, MG)									
1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
Total do Local de Oferta: Campus Itabira(Itabira, MG)									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
213	44	53	44	51	5	9	0	9	428
Total da IES (UNIFEI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
589	123	165	115	159	7	16	2	13	1.189

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG37500-903 - 35 3629-1108

1141284 - FÍSICA

Licenciatura

EaD

Semestral

Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG37900-970 - 31 3839-0805

1141284 - FÍSICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E

Nº do protocolo: EV0OTAV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2006651 - Polo UAB - ALTEROSA (Alterosa, MG)

Rua Jose Joaquim Terra, 65 - Cruzeiro - Alterosa -MG37145-000 - 35 3294-1963

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 0

Local de Oferta: 2006649 - Polo UAB - BICAS (Bicas, MG)

RUA CÔNEGO PIO, S/N - CENTRO - Bicas -MG36600-000 - 0-

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 0

Local de Oferta: 2006648 - Polo UAB - BOA ESPERANCA (Boa Esperança, MG)

Tonico Rodrigues, 480 - Ozanan - Boa Esperança -MG37170-000 - 35 3851-8073

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 0

Local de Oferta: 2006646 - Polo UAB - CAMBUI (Cambuí, MG)

RUA JOÃO MOREIRA SALLES, 690 - CENTRO - Cambuí -MG37600-000 - 35 3431-6643

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2006644 - Polo UAB - ITAMONTE (Itamonte, MG)

PRAÇA 17 DE DEZEMBRO, 20 - CENTRO - Itamonte -MG37466-000 - 0-

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1114424 - POLO UAB-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SANTANA (São José dos Campos, SP)

Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana - São José dos Campos -SP12211-115 - 12 3911-3748

1141284 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 0



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

No ato da matrícula, o candidato convocado (ampla concorrência ou cotas) deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); b) CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Foto 3 x 4; e) Documento Militar (frente e verso e para candidatos que já se alistaram); f) Histórico Escolar do Ensino Médio; g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (não-obrigatório caso se encontre no Histórico); h) Carteira de vacinação atualizada (não obrigatório); Os candidatos que optarem por concorrer às VAGAS RESERVADAS (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) deverão fazer o upload no ato da matrícula, além dos documentos elencados no item VII.1 do Edital Nº 011/2020, os documentos específicos à sua modalidade de inscrição, que constam nos anexos listados abaixo: a) Modalidade L1: Documentos do Anexo III; b) Modalidade L2: Documentos do Anexo IV; c) Modalidade L5: Documentos do Anexo V; d) Modalidade L6: Documentos do Anexo VI; e) Modalidade L9: Documentos do Anexo VII; f) Modalidade L10: Documentos do Anexo VIII; g) Modalidade L13: Documentos do Anexo IX; h) Modalidade L14: Documentos do Anexo X.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada. I e Declaração de composição do grupo familiar e renda (Anexo II do edital nº 011/2020); II e Documentos de identificação do GRUPO FAMILIAR (original): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: - servidores públicos; - menores de 18 anos, caso possuam; - desempregados; - que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias da CTPS devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato. III e Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal - Original): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 2) Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de empregada doméstica; 3) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Extrato do pagamento de benefício dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 3) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 4) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 5) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2020, ou dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 6) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2020; 7) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 4) Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresário, microempresário e comerciante: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Fotocópia da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional (ano base 2019) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 4) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 5) Comprovante de pró-labore dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, constando a atividade exercida; 6) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Microempreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI; 3) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração assinada pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; ou 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Contrato de locação ou arrendamento; 4) Comprovantes de recebimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade (caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); b) CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Foto 3 x 4; e) Documento Militar (frente e verso e para candidatos que já se alistaram); f) Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; g) Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); h) Carteira de vacinação atualizada (não obrigatório); i) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada; j) Autodeclaração original, de critério étnico-racial, conforme Anexo I do Edital Nº 011/2020. I e Declaração de composição do grupo familiar e renda (Anexo II do edital nº 011/2020); II e Documentos de identificação do GRUPO FAMILIAR (original): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: - servidores públicos; - menores de 18 anos, caso possuam; - desempregados; - que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias da CTPS devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato. III e Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal - Original): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 2) Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de empregada doméstica; 3) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Extrato do pagamento de benefício dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 3) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 4) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 5) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2020, ou dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 6) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2020; 7) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 4) Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresário, microempresário e comerciante: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Fotocópia da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional (ano base 2019) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 4) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 5) Comprovante de pró-labore dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, constando a atividade exercida; 6) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Microempreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI; 3) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração assinada pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; ou 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Contrato de locação ou arrendamento; 4) Comprovantes de recebimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública);

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública;





Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); Autodeclaração original, de critério étnico-racial, conforme Anexo I do Edital N° 011/2020.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada. I e Declaração de composição do grupo familiar e renda (Anexo II do edital nº 011/2020); II e Documentos de identificação do GRUPO FAMILIAR (original): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: - servidores públicos; - menores de 18 anos, caso possuam; - desempregados; - que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias da CTPS devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato. III e Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal - Original): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 2) Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de empregada doméstica; 3) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

Extrato do pagamento de benefício dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 3) Declaração de Imposto Territorial Rural ζ ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 4) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 5) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2020, ou dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 6) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2020; 7) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 4) Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade ζ CRC. Empresário, microempresário e comerciante: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Fotocópia da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ζ DEFIS-Simples Nacional (ano base 2019) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 4) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 5) Comprovante de pró-labore dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, constando a atividade exercida; 6) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Microempreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI; 3) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2020 (ano base 2019) acompanhada do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV00TAV



recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

2) Declaração assinada pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; ou 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Contrato de locação ou arrendamento; 4) Comprovantes de recebimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho.

IV ζ Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico com data de emissão de, no máximo, um ano da data da matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

a) Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida; b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses; c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus; ou





ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1) comunicação; 2) cuidado pessoal; 3) habilidades sociais; 4) utilização dos recursos da comunidade; 5) saúde e segurança; 6) habilidades acadêmicas; 7) lazer, e; 8) trabalho; e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada; Autodeclaração original, de critério étnico-racial, conforme Anexo I do Edital Nº 011/2020. I e Declaração de composição do grupo familiar e renda (Anexo II do edital nº 011/2020); II e Documentos de identificação do GRUPO FAMILIAR (original): 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; 5) Declaração Pública de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS atualizada de todos os membros do grupo familiar, mesmo sendo eles: - servidores públicos; - menores de 18 anos, caso possuam; - desempregados; - que nunca tenham trabalhado com carteira assinada. As cópias da CTPS devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato. III e Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal - Original): Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 2) Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de empregada doméstica; 3) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2021

dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Extrato do pagamento de benefício dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 3) Declaração de Imposto Territorial Rural e ITR completa, mais atual, com recibo de entrega; 4) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 5) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2020, ou dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; 6) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2020; 7) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central e BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 4) Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e CRC. Empresário, microempresário e comerciante: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Fotocópia da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e DEFIS-Simples Nacional (ano base 2019) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 4) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 5) Comprovante de pró-labore dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, constando a atividade exercida; 6) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Microempreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) CNPJ e certificado da condição de MEI; 3) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não possua nenhuma conta bancária,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 59D83965682084DC7C9FC2A399B30E9F6B0AB41E
Nº do protocolo: EV0OTAV



deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Trabalhadores informais: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2020 (ano base 2019) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração assinada pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021; ou 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2020 (ano base 2019), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho; 3) Contrato de locação ou arrendamento; 4) Comprovantes de recebimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de conta corrente e/ou poupança. Caso não possua nenhuma conta bancária, deverá apresentar Declaração de Nada Consta que deve ser emitida pelo Banco Central ζ BC, conforme o link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Caso não seja emitida pelo BC, deve haver algum vínculo bancário que deve ser comprovado. Não será aceitável declaração de próprio punho. IV ζ Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico com data de emissão de, no máximo, um ano da data da matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). a) Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida; b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz,





1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses; c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1) comunicação; 2) cuidado pessoal; 3) habilidades sociais; 4) utilização dos recursos da comunidade; 5) saúde e segurança; 6) habilidades acadêmicas; 7) lazer, e; 8) trabalho; e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); Autodeclaração original, de critério étnico-racial, conforme Anexo I do Edital Nº 011/2020. Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico com data de emissão de, no máximo, um ano da data da matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). a) Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida; b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses; c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1) comunicação; 2) cuidado pessoal; 3) habilidades sociais; 4) utilização dos recursos da comunidade; 5) saúde e segurança; 6) habilidades acadêmicas; 7) lazer, e; 8) trabalho; e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).





O candidato convocado deverá fazer upload de cópia original dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove que cursou todos os anos do Ensino Médio em escola pública; Certificado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio em escola pública (deverá estar especificado na declaração que o candidato cursou os três anos do ensino médio em escola pública); Autodeclaração original, de critério étnico-racial, conforme Anexo I do Edital Nº 011/2020. Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico com data de emissão de, no máximo, um ano da data da matrícula, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). a) Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida; b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses; c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1) comunicação; 2) cuidado pessoal; 3) habilidades sociais; 4) utilização dos recursos da comunidade; 5) saúde e segurança; 6) habilidades acadêmicas; 7) lazer, e; 8) trabalho; e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;





b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;





X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO**, CPF nº. **624.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/02/2021, às 15h15.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

